



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 194/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí – ES que determine, com urgência, a realização de serviço de terraplanagem e contenção no Morro da Miçanga, localizado na comunidade de Santo Antônio, zona rural do município, tendo em vista os riscos decorrentes de um deslizamento de talude ocorrido em 2024.

Justificativa:

Desde o ano passado, os moradores da comunidade de Santo Antônio vêm enfrentando uma situação de constante apreensão em razão do deslizamento de parte do talude no trecho conhecido como Morro da Miçanga. O ocorrido comprometeu a estabilidade do terreno e oferece riscos tanto à integridade da via quanto à segurança das famílias que circulam e residem nas proximidades.

A situação se agrava com o período de chuvas, que tende a aumentar a instabilidade do solo, podendo causar novos deslizamentos ou até mesmo o isolamento da comunidade em caso de interdição da estrada.

Diante disso, é urgente a intervenção do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, para a realização de obras de terraplanagem, drenagem e, se necessário, contenção definitiva do talude, garantindo o tráfego seguro e a tranquilidade da população local.

Trata-se de medida preventiva que visa preservar vidas, evitar prejuízos e assegurar a mobilidade na zona rural, fundamental para o escoamento da produção e acesso a serviços essenciais.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 09 de junho de 2025.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador

Vereador Municipal de Guaçuí

